



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANA**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

ATA DA 5ª SESSÃO SOLENE DE 2025

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h23min, nas dependências da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da 5ª Sessão Solene de 2025, sob a Presidência do Senhor Vereador José Aparecido Braga e com a presença dos vereadores: Devair Crispim Ferreira, Maria Aparecida Ramalho Fernandes, Nelson Ferreira da Silva, Ney Zacarias, Osmar Ramalho, Rafael Rocha Teixeira Ricardi, Wanderley Nobrega Monteiro Filho e ausente vereador João Batista Alves da Costa. A solenidade teve por objetivo a entrega da Homenagem Póstuma nº 01/2025 – Sr. Sumitaka Tamura, de autoria do vereador José Aparecido Braga. Encerrada a solenidade de entrega das Homenagens, o Senhor Presidente, deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores e aos familiares, para agradecimentos e manifestações finais. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a Sessão Solene, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

José Aparecido Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Wanderley N. Monteiro Filho
Vice-Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Osmar Ramalho
2º Secretário da Câmara
Biênio 2025-2026

Devair Crispim Ferreira
Vereador da Câmara
Biênio 2025-2026

Maria Apª Ramalho Fernandes
Vereadora da Câmara
Biênio 2025-2026

Nelson Ferreira da Silva
Vereador
Biênio 2025-2026

Ney Zacarias
Vereador
Biênio 2025-2026

Rafael Rocha Teixeira Ricardi
Vereador
Biênio 2025-2026

O Conselho Municipal de Saúde do Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, - CMS, no uso das atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 01/1991 de 16 de abril de 1991 e considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2025.

Súmula:

Aprova a Programação Anual de Saúde - 2026;
Aprova o Ato de Designação para Avaliação da Execução do PMS 26 a 29;
Aprova a atualização do Ato de Designação para Avaliação da Execução do PMS 22 a 25.

RESOLVE

Art. 1º- Aprova a Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2026.

Art. 2º- Aprova o Ato de Designação para Avaliação da Execução do Plano Municipal de Saúde referente ao quadriênio 2026 a 2029.

Art. 3º- Aprova a atualização do Ato de Designação para Avaliação da Execução do Plano Municipal de Saúde referente ao quadriênio 2022 a 2025

Art.4º- Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 30 de outubro de 2025.

São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, 30 de outubro de 2025.

ANTONIO NEGRIZOLLI FILHO
Presidente CMS

ANE MARCELLY COLOMBO
Secretaria CMS

Publicado por:
Robson Luis Cavenaghi
Código Identificador:FD4676D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Aos 20 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 19h04min, nas dependências da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da 30ª Sessão Ordinária de 2025. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, que fora transmitida ao vivo, por meio da página oficial da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se à leitura da ata da 29ª Sessão Ordinária de 2025. Concluída a leitura, a ata foi submetida à apreciação do Plenário, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores. Na sequência, foi realizada a leitura da ata da 4ª Sessão Solene de 2025. Concluída a leitura, a ata foi submetida à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Dando continuidade, no Expediente do Dia, procedeu-se à leitura dos ofícios, demais correspondências recebidas e proposições apresentadas pelos Vereadores. Na sequência, deu início à Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a verificação de presença dos senhores vereadores. Estavam presentes: Devair Crispim Ferreira, José Aparecido Braga, Maria Aparecida Ramalho Fernandes, Nelson Ferreira da Silva, Ney Zacarias, Osmar Ramalho, Rafael Rocha Teixeira Ricardi e Wanderley Nobrega Monteiro Filho e ausente o vereador João Batista Alves da Costa. A Mesa Executiva encontrava-se assim composta: Vereador José Aparecido Braga – Presidente; Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho – Vice-Presidente; Vereador Osmar Ramalho – Primeiro Secretário. Havendo quórum regimental, o Senhor presidente solicitou que fosse realizada a leitura das matérias em discussão única, requerimentos e indicações. Requerimento nº 073/2025 e Indicação nº 170/2025, de autoria do

Vereador Rafael Rocha Teixeira Ricardi. Requerimento nº 074/2025 de autoria do vereador Ney Zacarias. Indicações nº 167 e 168/2025 do vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Os requerimentos e as indicações, foram submetidos à votação e aprovadas. Encerrada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra livre aos Nobres Vereadores, para agradecimentos e manifestações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026

WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO
Vice-Presidente
Biênio 2025-2026

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário
Biênio 2025-2026

OSMAR RAMALHO
2º Secretário
Biênio 2025-2026

DEVAIR CRISPIM FERREIRA
Vereador
Gestão 2025-2028

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES
Vereadora
Gestão 2025-2028

NELSON FERREIRA DA SILVA
Vereador
Gestão 2025-2028

NEY ZACARIAS
Vereador
Gestão 2025-2028

RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI
Vereador
Gestão 2025-2028

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:18DE5CE4

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 5ª SESSÃO SOLENE DE 2025

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h23min, nas dependências da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da 5ª Sessão Solene de 2025, sob a Presidência do Senhor Vereador José Aparecido Braga e com a presença dos vereadores: Devair Crispim Ferreira, Maria Aparecida Ramalho Fernandes, Nelson Ferreira da Silva, Ney Zacarias, Osmar Ramalho, Rafael Rocha Teixeira Ricardi, Wanderley Nobrega Monteiro Filho e ausente vereador João Batista Alves da Costa. A solenidade teve por objetivo a entrega da Homenagem Póstuma nº 01/2025 – Sr. Sumitaka Tamura, de autoria do vereador José Aparecido Braga. Encerrada a solenidade de entrega das Homenagens, o Senhor Presidente, deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores e aos familiares, para agradecimentos e manifestações finais. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a Sessão Solene, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026

WANDERLEY N. MONTEIRO FILHOVice-Presidente
Biênio 2025-2026**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**1º Secretário
Biênio 2025-2026**OSMAR RAMALHO**2º Secretário
Biênio 2025-2026**DEVAIR CRISPIM FERREIRA**Vereador
Gestão 2025-2028**MARIA AP. RAMALHO FERNANDES**Vereadora
Gestão 2025-2028**NELSON FERREIRA DA SILVA**Vereador
Gestão 2025-2028**NEY ZACARIAS**Vereador
Gestão 2025-2028**RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI**Vereador
Gestão 2025-2028**Publicado por:**

Aritana Celestino de Oliveira Shimada

Código Identificador:04D73771**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 2.202 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.777,02 (duzentos e vinte mil, setecentos e setenta e sete reais e dois centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINÉ GASPARG, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.777,02 (duzentos e vinte mil, setecentos e setenta e sete reais e dois centavos) para reforço de dotação constante no orçamento em vigor, a saber:

06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.001 – Setor de Educação
12 122 0005 2034 Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
104 – 3.1.90.11.00.00.00.00 1040 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 58.000,00
106 – 3.3.90.30.00.00.00.00 1040 Material de Consumo.....R\$ 18.000,00

12 361 0005 2036 Manutenção das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil
113 – 3.1.90.11.00.00.00.00 1040 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 112.777,02
116 – 3.3.90.30.00.00.00.00 1040 Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 32.000,00

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação, conforme segue:

- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte 1040 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR.....R\$ 220.777,02

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 04 de novembro de 2025.

EXILAINÉ GASPARGPrefeita Municipal
Gestão 2025/2028**UBIRATAN TONCOVITH JUNIOR**

Contador

FRANCISCA B. DA SILVA BUENO

Secretária M. de Educação e Cultura

Publicado por:

Wanderley Ferreira Figueiredo

Código Identificador:EFEECF9B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 2.203 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINÉ GASPARG, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) para reforço de dotação constante no orçamento em vigor a respeito da Reprogramação de saldos orçamentários dos recursos oriundos das Resoluções SESA 1.466/2023 e 1.708/2024, a saber

08 – SECRETARIA DE SAÚDE 08.001 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0011.2108 – Resoluções SESA/PR
256 – 3.3.90.14.00.00.00.00 3495 Diárias – Civil.....R\$ 6.700,00

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o recurso da anulação parcial de dotação constante no orçamento em vigor, conforme segue:

- ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0011.2108 – Resoluções SESA/PR
257 – 3.3.90.33.00.00.00.00 3495 Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 1.700,00
258 – 3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 04 de novembro de 2025.

EXILAINÉ GASPARGPrefeita Municipal
Gestão 2025/2028**UBIRATAN TONCOVITH JUNIOR**

Contador

PRISCILA SOUZA DERBLI

Secretária Municipal de Saúde